

**3 DE JUNHO
TEM ELEIÇÃO
PARA GOVERNADOR**



PROGRAMA DE GOVERNO
DIRETRIZES DE AÇÕES BÁSICAS DE GESTÃO
– JUNHO A DEZEMBRO DE 2018 –

A VEZ DOS TOCANTINENSES

É de conhecimento geral no nosso estado o conjunto dos fatos de ordem política e administrativa que nos levaram à necessidade de se proceder à realização de eleições suplementares no próximo mês de junho deste ano.

As eleições suplementares para os cargos de governador e vice-governador do estado do Tocantins, previstas para o próximo dia 03 (três) de junho, resultarão em um mandato tampão de 06 (seis) meses. Período curto que será entremeado pelas limitações decorrentes das eleições gerais de outubro. Tal situação condiciona a elaboração do Plano que apresentamos à Justiça Eleitoral e aos Tocantinenses.

Neste contexto, para que o Plano de Governo não seja mera promessa eleitoreira, consideramos, na sua elaboração, o período do mandato e a real possibilidade de execução das ações prometidas.

A crise que nos afeta é sobremaneira agravada pela situação geral da Nação, especialmente no campo econômico, com graves consequências para a paz social e para o desenvolvimento das administrações locais.

No Tocantins, vivenciamos, consideradas todas as circunstâncias recentes, uma economia instável, uma gestão que não consegue garantir efetividade nas suas ações e a frustração das demandas da sua população, especialmente a mais carente.

No campo político e administrativo, homens e mulheres que se preocupam e acreditam ter condições de retirar o estado dessa terrível condição propõem-se a enfrentar um processo eleitoral atemporal e atípico para disponibilizarem suas habilidades técnicas, políticas e pessoais em prol do Povo Tocantinense.

Na vanguarda deste movimento cívico e eleitoral, sem dúvida, encontra-se o Senador Vicentinho Alves que, considerada sua história e vivência pública e sua conduta irreparável ao longo de 30 anos de história política (tanto no Poder Executivo como no Poder Legislativo), qualifica-se para a candidatura ao cargo de Governador pela Coligação A Vez dos Tocantinenses.

As diretrizes políticas e as premissas básicas para o novo governo que norteiam a elaboração deste documento são:

Qualidade na Gestão – A administração guiará suas ações pelo uso eficiente dos recursos (humanos, financeiros, logísticos, etc);

Pragmatismo – Consistente na proposição de ações cuja execução seja possível durante o período do mandato;

Participação e Transparência – As ações governamentais considerarão a participação dos que por ela serão afetados e terão ampla publicidade;

Identidade – O novo Governo observará os componentes históricos, culturais e sociais das populações afetadas pelas suas ações;

Solidariedade – A preocupação com as demandas das parcelas mais carentes da população, especialmente nas ações voltadas para a educação, a saúde, a assistência social e a geração de emprego e renda;

Municipalismo – A priorização na integração com as administrações municipais, inclusive com a criação de fórum permanente com a participação de representantes dos Municípios e do Estado;

O empenho em solucionar, o mais rápido possível, os problemas detectados no funcionamento da máquina administrativa e financeira do Estado;

A propositura de novas ações condicionada à efetiva necessidade das obras e serviços;

A existência de recursos orçamentários e financeiros e a estrita obediência à legislação, especialmente a eleitoral.

Em síntese, o pragmatismo responsável, a transparência de intenções, o respeito à legislação e às boas práticas de gestão pública, acrescidas do ideário ético e político do candidato, são o que guia este Plano de Governo, mas também o que deveria orientar todos os outros planos apresentados para estas eleições suplementares.

Para tanto, observada a necessidade prática de ações em tão curto prazo, baseamos esse esboço de política e diretrizes básicas de gestão focado no restabelecimento imediato de medidas de contenção de despesas, mas, acima de tudo, direcionado para o atendimento dos serviços essenciais para a população e implementação de novas frentes de trabalho nas áreas prioritárias, colocando em primeiro plano que, efetivamente, agora é a vez do Povo Tocantinense.

Vicentinho Alves

Candidato a Governador do Estado do Tocantins



Planejamento e Gestão

- 1.** *Redução das despesas com custeio (aluguéis, passagens, diárias, materiais de consumo, etc);*
- 2.** *Enquadramento aos limites determinados pela Lei de Responsabilidade Fiscal;*
- 3.** *Adoção prática de transparência das medidas de austeridade e organização da máquina governamental;*
- 4.** *Equilíbrio orçamentário e financeiro com melhoria da arrecadação sem aumento da carga tributária e ganho de eficiência nos gastos públicos;*
- 5.** *Finalizar as operações de crédito em andamento de modo a possibilitar os investimentos no Estado e nos Municípios.*



Saúde

- 1.** *Assegurar a normalidade do atendimento básico de saúde a todos os cidadãos, ofertando o atendimento nas unidades existentes no estado, próprias e conveniadas, por meio da garantia de disponibilidade de materiais e equipamentos, alimentação, limpeza e pessoal;*
- 2.** *Garantir todas as condições necessárias para a realização das cirurgias eletivas agendadas e pendentes, de todos os graus de complexidade, por meio da calendarização das cirurgias com critérios de atendimento;*
- 3.** *Fortalecer e garantir os serviços de saúde pública com foco na qualidade, humanização e excelência da promoção, prevenção, atenção e recuperação das pessoas, por meio da valorização dos profissionais de saúde, de uma gestão inteligente, da construção, reforma ou ampliação da infraestrutura e fazer uso da tecnologia da informação avançada;*
- 4.** *Aperfeiçoar a gestão compartilhada entre os entes federados.*



Educação

- 1.** *Assegurar autonomia na gestão da Secretaria da Educação para garantir que as metas estabelecidas no Plano Estadual de Educação sejam asseguradas a todos os operadores e usuários do sistema público;*
- 2.** *Garantir a manutenção dos serviços básicos de educação a todos os estudantes e profissionais da educação do estado do Tocantins, especialmente quanto aos serviços de merenda e transporte escolar;*
- 3.** *Realizar, em até 90 dias, a implantação de 5 novas unidades de Escolas Militares de Tempo Integral, observados os resultados recentes das unidades já implantadas e assegurada a ampla e irrestrita participação da comunidade local para a efetiva instalação destas unidades.*



Segurança Pública

- 1.** *Implantação do Comitê Permanente de Combate ao Crime, formado por todas as forças policiais dos entes federativos, concentrando de forma permanente e compartilhando todas as informações e decisões acerca das políticas de segurança pública, consignando ao Comitê o prazo de 60 dias para apresentação dos relatórios de redução do quadro de insegurança e criminalidade de todo o estado do Tocantins;*
- 2.** *Adequar as condições de trabalho da Polícia Civil;*
- 3.** *Garantir a continuidade do concurso da Polícia Militar, considerando o atual déficit de contingente no estado do Tocantins, especialmente no interior;*
- 4.** *Efetivo combate à criminalidade;*
- 5.** *Implantação do Programa Terra da Lei, de combate ostensivo à criminalidade em todo o estado do Tocantins, por meio da realização de operações policiais integradas em regiões preestabelecidas pelo sistema de inteligência da Segurança Pública do Governo do Estado.*



Políticas Sociais Geração de Renda

- 1.** *Desenvolvimento de Políticas Setoriais e Transversais na área social, centrado na juventude e no atendimento às comunidades do campo, quilombola e indígena, com o objetivo de realizar ações municipais e regionais de formação de habilidades para geração de renda, empreendedorismo e prevenção na área de saúde básica;*
- 2.** *Imediato fortalecimento e participação dos diversos segmentos e movimentos sociais para garantir a participação efetiva na formulação das políticas sociais prioritárias do Governo do Estado, por meio dos conselhos e outros meios de participação e controle social.*



Infraestrutura e Desenvolvimento Econômico

- 1.** *Realização imediata da recuperação asfáltica da malha viária do estado, especialmente nas regiões produtoras de grãos, visando o escoamento de produção do estado, garantindo melhor desempenho do setor de agronegócio e conseqüentemente o desenvolvimento econômico do estado;*
- 2.** *Realização de obras estruturantes e de atendimento direto à população por meio da concretização dos processos de financiamento já contratados e celeridade nos processos de financiamento em andamento;*
- 3.** *Fortalecer as cadeias produtivas;*
- 4.** *Convalidar junto ao Governo Federal todos os títulos definitivos de terras liberados pelo Instituto de Terras do Estado do Tocantins;*
- 5.** *Fortalecer a agricultura familiar com intuito de promover a permanência do homem no campo em condições dignas.*



Municipalismo

- 1.** *Manutenção permanente de uma agenda de diálogo e resolução de problemas, de caráter político-institucional e burocrático, canalizando uma pauta de ações alinhada entre Governo do Estado e Prefeituras Municipais, a fim de garantir maior efetividade nas ações dos entes federativos, focado no atendimento à população;*
- 2.** *Garantir repasse dos recursos obrigatórios provenientes da tributação estatal aos municípios, assegurando assim a manutenção dos serviços básicos do município, especialmente em áreas prioritárias como saúde e educação, permitindo melhores condições de gestão aos prefeitos;*
- 3.** *Consideradas as medidas de gestão da Administração focadas na redução dos custos, garantir num prazo de 60 dias a formalização e manutenção dos convênios existentes, permitindo com isso o aumento do implemento financeiro discricionário do estado em ao menos 5% (cinco por cento) da receita corrente líquida, melhorando outros serviços a serem oferecidos pelos gestores municipais a seus cidadãos;*
- 4.** *Implantação do programa É Pra Já Móvel – atendimento regionalizado dos serviços oferecidos pelas unidades do É Pra Já existentes em Araguaína e Gurupi, permitindo acesso aos serviços básicos do Governo do Estado frente à população, com foco na aproximação da máquina estatal e o efetivo exercício da cidadania.*

COLIGAÇÃO: A VEZ DOS TOCANTINENSES
PR, SD, PROS, PMB e PPL
VICENTINHO ALVES – GOVERNADOR